



DELIBERAÇÃO Nº 020/2017 – CEPE/UENP

Súmula: Homologa o Parecer 11/2017, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que rejeita as justificativas apresentadas pelo Prof. João Vicente Hadich Ferreira, pela não conclusão do Curso do Pós-Graduação, em nível de Doutorado.

CONSIDERANDO protocolo nº 13001-92/2017;

CONSIDERANDO o parecer 69/2017 da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO Deliberação nº 11/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2017;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o Parecer 11/2017, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que rejeita as justificativas apresentadas pelo Prof. João Vicente Hadich Ferreira, pela não conclusão do Curso do Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo – USP.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de novembro de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora